

ACTA DE 15/11/2006

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em quinze de Novembro de dois mil e seis.

Acta nº3

Aos quinze dias do mês de Novembro de dois mil e seis, pelas 10:00 horas, realizou-se reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara da Dr^a Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos vereadores, Eng^o Vítor Manuel Pires Carmona, Sr. Luís Miguel Ferro Pereira, Sr. José Manuel Duque Pires e prof. Fernando Carmona Ferreira Pires. -----

---A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente pelas 10:00 horas. -----

---Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após esta ter sido aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Período antes da ordem do Dia

---Não tendo havido ninguém interessado em intervir neste ponto, passou-se à análise dos Pontos da Ordem do Dia.-----

Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia

---O Senhora Presidente propôs, nos termos do artigo 83º. da Lei 169/99, de 18 Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade, passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos: -----

Alteração ao Protocolo com a Santa Casa -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar uma alteração ao Protocolo celebrado com a Santa Casa da Misericórdia de Vila Velha de Ródão, que foi aprovado em reunião do executivo de 23/08/2006 e que fica sem efeito, passando a vigorar, para todo o ano lectivo de 2006/2007 a redacção agora aprovada, com a seguinte excepção: a alínea j) da cláusula VII só é aplicável desde o mês de Novembro de 2006, inclusive. A presente deliberação foi tomada na ausência do Vice-presidente, Luís Miguel Ferro Pereira, que se ausentou da sala durante a sua apreciação e votação. -----

Carta Educativa-----

--- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o texto da Carta Educativa do município, que será remetido à Assembleia Municipal para aprovação final.-----

Bolsa de Estudos – Designação de Comissão de Análise -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que a Comissão de Análise referida no artigo 8º do Regulamento Municipal para Atribuição de Bolsas de Estudo publicado no DR nº 172, II série de 6 de Setembro seja constituída pela Presidente da Câmara, pelo Técnico Superior José Luís António Levita e por um professor a designar pelo Agrupamento de Escolas de Vila Velha de Ródão.-----

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos:-----

3- Finanças Municipais-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “731.541,87 €” (setecentos e trinta e um mil, quinhentos e quarenta e um euros e oitenta e sete cêntimos), dos quais “710.522,14 €” (setecentos mil, quinhentos e vinte e dois euros e catorze cêntimos), são de Dotações Orçamentais e “21.019,73 €” (vinte e um mil, dezanove euros e setenta e três cêntimos) de Dotações não Orçamentais.-----

4 – Obras de Urbanização de Loteamento 1/97 em Fratel -----

---Foi presente a informação 300/06 da Divisão de Obras Habitação e Urbanismo por onde se verifica que as obras de urbanização do loteamento em Fratel, titulado pelo alvará nº 4/98, em que é loteador António da Graça Borges, não foram concluídas, faltando realizar trabalhos no valor de 2.170,00€, conforme orçamento também presente a reunião.-----

Uma vez que:-----

- a) tanto o D.L. 555/99 de 16 de Dezembro, na redacção do D.L. 177/2001 de 4 de Junho, no artigo 84º como o D.L. 448/91 de 29 de Novembro, na redacção da Lei 26/96 de 1 de Agosto (ao abrigo da qual foi emitido o alvará 4/98), no artigo 47º, permitem que a Câmara Municipal execute as obras em falta, por conta do loteador;---
- b) existe uma garantia bancária válida, até ao valor de 435.000\$00, ou seja, de 2.170,00€.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, executar os trabalhos recorrendo aos

ACTA DE 15/11/2006

seus próprios meios, e pedir a libertação da garantia bancária para se ressarcir do prejuízo. -----

5 – Transportes Escolares-----

a) Abono para falhas-----

---Foi presente a informação 65/06 do Sector da Educação que refere a necessidade de deliberar acerca do abono para falhas a pagar aos funcionários que, na Escola Secundária Amato Lusitano e na Escola Secundária Nuno Álvares, tratam do expediente de aquisição de vinhetas pelos alunos, e informa do número de alunos que frequentam cada uma. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, face à variação do número de alunos que frequenta cada uma das escolas em cada ano lectivo, atribuir um abono no valor de 1€ (um euro) por aluno, a cada um dos funcionários que se encarregue deste trabalho, regra esta que valerá também para o próximo ano escolar.-----

---Assim, em 2006/2007 os abonos serão de 18€ na Escola A mato Lusitano e de 15€ na Escolas Nuno Álvares -----

b) Alteração do percurso-----

- Face à necessidade de transportar crianças da Tojeirinha para Vila Velha de Ródão para frequentarem a escola, foi solicitado à Rodoviária da Beira Interior que a carreira que vem de Fratel para Vila Velha de manhã e regressa à tarde passasse a fazer o desvio à Tojeirinha. A Rodoviária B.I. aceitou o pedido, com um acréscimo de custos de 10,00€ por cada dia em que esse desvio se realizasse.-----

- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aceitar o preço apresentado para efectuar o desvio, que se realizará durante o tempo de funcionamento das escolas.-----

7 – Ratificação de Despacho-----

---Câmara Municipal deliberou, por unanimidade ratificar o despacho da Senhora Presidente que autorizou que a venda do Lote 3 do Loteamento da Achada fosse feita a Hugo Miguel Inácio Martins e a Cátia Micaela Barreto Geraldês, e não apenas ao primeiro.-----

8 – Processos de Obras-----

Procº93/05 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **João Luís Dias Silva**, contribuinte n.º 198362048, residente na Rua da Misericórdia Velha, n.º44,

em Vila Velha de Ródão, referente à alteração ao projecto inicial – Alteração à demolição de uma edificação e construção de uma moradia (com ocupação da via pública) – que possui na Estrada Nacional 18, em Vila Velha de Ródão, inscrita na matriz predial da freguesia de Vila Velha de Ródão, sob o n.º 2068 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o n.º03578/18082003, que confronta do Norte com Martinho Jorge da Silva, Sul com Henrique Mendes Lopes, Nascente com António Pinto de Oliveira Rocha e Poente com Estrada Nacional 18. Considera o prazo de 1 mês suficiente para a realização da obra. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto apresentado bem como o licenciamento de acordo com a calendarização apresentada. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Procº91/06 - Foi presente o projecto de obras 91/06, em que é requerente a Generventos do Pinhal Interior – Energias Renováveis Sociedade Unipessoal Lda, que já foi objecto de deliberação na reunião de 18 de Outubro último. Na deliberação referida fazia-se depender a aprovação da Câmara Municipal da obtenção dos pareceres favoráveis das entidades a consultar, nomeadamente a CCDRC. Vista a informação técnica que recaiu sobre o processo em 14/11/2006, constata-se que a única entidade a consultar é a CCDRC, e que o parecer desta entidade já constava do processo, e impunha algumas condicionantes. -----

---Nestes termos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, rectificar a deliberação de 18/10/2006, e considerar aprovado o projecto apresentado pela Generventos, com os condicionalismos impostos pela CCDRC. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Procº92/06 - Foi presente o projecto da especialidade (Estabilidade), em que é requerente **Afonso Conceição**, contribuinte nº. 114856761, residente na Riscada, referente à substituição de cobertura de uma moradia, que pretende levar a efeito num prédio urbano, sito em Riscada, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Fratel, sob o artigo 534 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o n.º 3298/20060920, que confronta do Norte e Nascente com caminho; Sul, José Barradas e Poente, Joana Pires. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto apresentado bem

ACTA DE 15/11/2006

como o licenciamento.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Procº100/06 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **Rui Pedro Dias Oliveira**, contribuinte nº. 222649879, residente na Rua da Casinha, nº 29, em Cebolais de Baixo, referente à construção de uma moradia, telheiro e muros de delimitação, que pretende levar a efeito num prédio urbano, sito em Cebolais de Baixo. Considera o prazo de 18 meses suficiente para a realização da obra. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar o projecto apresentado.-----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta.-----

Procº111/06 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **João Manuel Correia Mendes**, contribuinte nº. 162875690, residente na Praceta Garcia de Resende, nº 36, 2º andar direito, em Aqualva-Cacém, referente à ampliação de uma moradia, que pretende levar a efeito num prédio urbano, sito no Monte da Portelinha, em Silveira, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Fratel, sob o artigo 1356 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o n.º 3265/20060707, que confronta do Norte, Sul e Nascente com caminho público; Poente, Hermínia Maria Correia.-----

---Considera o prazo de 12 meses suficiente para a realização da obra.-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto apresentado.-----

A presente deliberação foi aprovada em minuta, e vai assinada pelos.-----

Procº 68/04 - Foi presente, para conhecimento, o processo de obras nº68/2004, de Américo Manuel Barateiro Pinguelo, referente a alterações à obra de construção de moradia, anexo e muros de vedação no lote 3 do Loteamento das Fontainhas em Fratel que foi autorizado por despacho da Senhora Presidente da Câmara de 14/11/2006.-----

9 - Informações-----

-A Senhora Presidente deu conhecimento: -----

- da programação dos cinemas que vão passar na Casa de Artes e Cultura do Tejo, e dos espectáculos a realizar no próximo fim de semana, também na Casa de Artes;---
- de que a Festa de Natal da Câmara Municipal vai ter lugar no dia 16 de Dezembro, no salão dos Bombeiros Voluntários de Vila Velha de Ródão;-----
- dos pagamentos efectuados, que foram no valor de 351.709,08 €; -----

